Goiânia-GO, 26 de dezembro de 2017.

PORTARIA CREF14/GO-TO Nº 080/2017

Dispõe sobre Campanha de Recuperação de Créditos do CREF14/GO-TO.

O Presidente do **Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONFEF 343/2017;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário do CREF14/GO-TO do dia 15 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar como prazo para realização de campanha para recuperação de créditos do CREF14/GO-TO, com base na Resolução CONFEF nº 343/2017, o período de 02 janeiro a 22 de junho de 2018.

Parágrafo único: O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado por determinação da Diretoria do CREF14/GO-TO, desde que respeitada a data limite de 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Durante o período da campanha o CREF14/GO-TO poderá realizar ações na capital e interior a fim de atingir o maior número de Profissionais e Pessoas Jurídicas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jovino Oliveira Ferreira
Presidente
CREF 000598-G/GO